

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000001

Solicitação Nr.: 615/2018

Data: 22/05/2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

Execução de Serviço

Execução de Obra

Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1205 - MOTONIVELADORA NH RG 140B 2017 FROTA 205 Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.39.19.99.00.00 (318/2018)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS EM MÁQUINA EM GARANTIA PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Identificação: OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	540	KM	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO REVISÃO 500 HORAS NH (18390002)	2,8500	1.539,00
2	3	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA 500 HORAS NH RG-140B (18090159)	190,0000	570,00
				Preço Total:	2.109,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA:.....

Cruz Machado, 22 de Maio de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000002

Solicitação Nr.: 292/2018

Data: 21/05/2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1205 - MOTONIVELADORA NH RG 140B 2017 FROTA 205 Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (313/2018)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS EM MÁQUINA EM GARANTIA PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Identificação: OBRAS

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	FILTRO DE ÓLEO 84228488 NH (27240341)	84,0000	84,00
2	1	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84412164 NH (27240342)	89,0000	89,00
3	1	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84348882 NH (27240343)	103,0000	103,00
4	1	UN	ELEMENTO FILTRANTE DE ÓLEO 1930836 NH (27240344)	108,0000	108,00
5	1	UN	FILTRO DE OLEO TRANSMISSÃO NH RG140B 84491498 (27240278)	249,0000	249,00
6	1	UN	OLEO MASTER GOLD HSP 15W40 NH330H (27240279)	257,5200	257,52
				Preço Total:	890,52

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 21 de Maio de 2018.

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

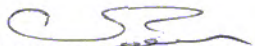
A - Processo Nr.: 137/2018
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 3 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina moto niveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.
J - Observações: Finalizado: passado para Nivaldo Budin em 23/05/2018
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.30.39.99.00.00	890,52
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
318	07.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias	3.3.90.39.19.99.00.00	2.109,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
Total Previsto :				2.999,52

Cruz Machado, 25 de Maio de 2018.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 137/2018

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras – Contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina moto niveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 890,52
Previsão de dotação serviços	R\$ 2.109,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 2.999,52

Cruz Machado, 25 de Maio de 2018.

Requisitante

Cruz Machado, 25 de Maio de 2018.

Parecer Contábil 166/2018

Referente à Solicitação nº 137/2018 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

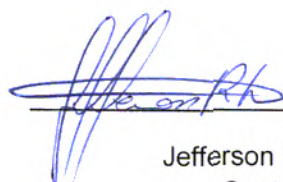
(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2018

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
313	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 2.072.941,95	R\$ 890,52
318	07.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 1.116.095,85	R\$ 2.109,00
Total						R\$ 2.999,52



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

ORCAMENTO DA OS: [00012725 - REPC]

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 06.224.121/0006-08 I.E.: 9032421757 FONE: 55-41-36144040
 ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 10789 CIDADE: CURITIBA U.F.: PR CEP: 81170-300
 CLIENTE: 006679 MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO CNPJ/CPF: 76.339.688/0001-09 FONE: 3554-1222
 ENDEREÇO: AV VITORIA S/N CIDADE: CRUZ MACHADO U.F.:
 TIPO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO CHASSI: HBZN0140LHAF06283 MOD.: M-140BLN
 DT .ABERTURA: 17/05/2018 HORIMETR: 250 HS
 CHASSI GARANT FROTA: MOD REDUZIDO: RG140B

OBSERVACAO:
revisão 500 horas com o plano sempre

Prazo de validade deste orcamento: 15 dias contados da data de sua emissao.
Condicao de Pagamento dos servicos: 30

DETALHE DO ORCAMENTO

DESCRICAO DOS SERVICOS A EXECUTAR

ITEM	DESCRICAO	HORAS/KM	VLR.UNIT.	VLR.U.LIQ	VLR.TOTAL
01	KILOMETRAGEM	540		2,85	1.539,00
02	REVISAO PREVENTIVA - 500 HORAS	0003-00		190,00	570,00

PECAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES A APLICAR

GP.COMPO	CODIGO	DESCRICAO	%ICMS	QTDE.	VL.UNIT.	VL.U.LIQ	VL.ST	VL.IPI	VL.TOTAL
REVISA	84228488	FILTRO DE OLEO	0,00	1,00	84,00	84,00	0,00	0,00	84,00
REVISA	84412164	FILTRO DE COMBUSTIVEL	0,00	1,00	89,00	89,00	0,00	0,00	89,00
REVISA	84348882	FILTRO COMB.	0,00	1,00	103,00	103,00	0,00	0,00	103,00
REVIS	1930836	ELEMENTO FILTRANTE DO OLEO	0,00	1,00	108,00	108,00	0,00	0,00	108,00
REVIS	84491498	FILTRO DE OLEO TRANSMISSAO	0,00	1,00	249,00	249,00	0,00	0,00	249,00
REVISA	NH330H	MASTER GOLD HSP 15W40	0,00	1,00	257,52	257,52	0,00	0,00	257,52
SUB-TOTAL DO GRUPO : REVISA									890,52

SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS: 2.109,00
 SUB-TOTAL DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: 0,00
 SUB-TOTAL DAS PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS: 890,52
 SUB-TOTAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: 0,00
 SUB-TOTAL DO VALOR DE IPI: 0,00
 TOTAL GERAL DESTA ORÇAMENTO: 2.999,52

ORÇAMENTO DA OS: [00012725 - REPC]

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA		CNPJ: 06.224.121/0006-08	I.E.: 9032421757	FONE: 55-41-36144040
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 10789		CIDADE: CURITIBA	U.F.: PR	CEP: 81170-300
CLIENTE: 006679 MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO		CNPJ/CPF: 76.339.688/0001-09	FONE: 3554-1222	
ENDEREÇO: AV VITORIA S/N		CIDADE: CRUZ MACHADO	U.F.:	
TIPO O.S.: REVISAO PROGRAMADA CAMPO		CHASSI: HBZN0140LHAF06283	MOD.: M-140BLN	
DT .ABERTURA: 17/05/2018		HORIMETR(250 HS		
CHASSI GARANT		FROTA: MOD REDUZIDO: RG140B		

CONDICOES GERAIS DESTE ORÇAMENTO

1. Prazo previsto de execucao e entrega dos servicos:
Para 13/11/2018, sujeito a alteracoes decorrentes da disponibilidade de pecas e componentes.
2. Pecas e servicos extraordinarios:
O valor constante deste orcamento podera sofrer alteracao caso fique constatada, quando da execucao do reparo, a necessidade tecnica de inclusao de pecas e/ou servicos que nao constem do valor apresentado neste orcamento, inclusive servicos de terceiros que constem do valor inicialmente orcado tambem poderao sofrer alteracoes.
Tal alteracao sera previamente submetida a aprovacao do cliente, e a condicao de pagamento dos valores dos servicos e/ou pecas complementares sera a mesma estabelecida no orcamento inicial.
3. Garantia:
Sujeito a aprovacao da Fábrica para concessão de garantia, sendo esta negada, os valores serão cobrados com base nas praticas comerciais.
4. Custo minimo:
O nao aceite deste orcamento resultara na responsabilidade e obrigacao do cliente pelo pagamento do custo minimo, definido pela montante de horas gasto na elaboracao deste orcamento, conforme tabela vigente na SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA na data deste documento.
5. Aprovacao:
Confirmamos nossa ciencia, aceite e aprovacao do valor total de:
R\$ 2.999,52 decorrente deste orcamento.

Ass: _____ Data: ____/____/____
MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO

Assinante:
Nome: _____ RG: _____

Ass: _____ CPF: _____

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Departamento de Assistencia Tecnica

Responsavel:(nome legivel) _____

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/05/2018 a 23/05/2018)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA 500 HORAS NH RG-140B	UN		3,000	190,0000	570,00	Sim ***
2	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO REVISÃO 500 HORAS NH	KM		540,000	2,8500	1.539,00	Sim ***
3	FILTRO DE OLEO TRANSMISSÃO NH RG140B 84491498	UN		1,000	249,0000	249,00	Sim ***
4	OLEO MASTER GOLD HSP 15W40 NH330H	UN		1,000	257,5200	257,52	Sim ***
5	FILTRO DE ÓLEO 84228488 NH	UN		1,000	84,0000	84,00	Sim ***
6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84412164 NH	UN		1,000	89,0000	89,00	Sim ***
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84348882 NH	UN		1,000	103,0000	103,00	Sim ***
8	ELEMENTO FILTRANTE DE ÓLEO 1930836 NH	UN		1,000	108,0000	108,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 2.999,52

Total Itens Vencedores: 2.999,52

Total da Coleta: 2.999,52

000008



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000009

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 23/2018

OBJETO:

A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À REVISÃO 500 HORAS EM GARANTIA DA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, FROTA 205, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À REVISÃO 500 HORAS EM GARANTIA DA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, FROTA 205, PERTENCENTE AO DEPARTAMENTO DE OBRAS DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa Contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina motoniveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento de obras desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de inexigibilidade visa à contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços para revisão de 500 horas das máquina Motoniveladora NH RG 140B 2017, frota 205, pertencente à frota do Departamento de Obras desta municipalidade. Justifica-se este processo de inexigibilidade em função da empresa Shark Maquinas para Construção LTDA é a única empresa habilitada no Estado do Paraná a prestar assistência técnica e comercializar peças e serviços dos produtos New Holland. Desta forma se faz necessário que Administração pública contrate com empresa especializada que atenda a especificidade do produto e serviço solicitado, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 Le das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

O fornecedor dos serviços e materiais foi selecionado através de pesquisa feita e considerado adequado por atender as necessidades específicas e contém condições legais para realizá-lo. Justifica-se a razão da escolha do fornecedor, tendo em vista que esta é a única empresa autorizada no Estado do Paraná a prestar assistência técnica dos produtos New Holland. Portanto a escolha recaiu para a empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 06.224.121/0006-08.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 2.999,52 (Dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PARA PEÇAS

Unidade Orçamental: 07.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

PARA SERVIÇOS

Unidade Orçamental: 07.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

00011

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
4. Comprovação de exclusividade através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade, encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 25º -

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

000012

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 28 de Maio de 2018.

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: **A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina motoniveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 2.999,52 (Dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Shark Maquinas para Construção LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.
C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento
Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 005 /2018

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, Resolve:

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF nº 846.913.019-68 – Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 de janeiro de 2018.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal.

DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.844.555/0020-45, com endereço à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

É, atualmente, a única concessionária da marca **New Holland Construction** autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

• **MATRIZ – SÃO PAULO/SP**

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AVENIDA SANTA MARINA nº 2.148 – BAIRRO: VILA ALBERTINA
CEP: 02732-040 – SÃO PAULO / SP
CNPJ: 06.224.121/0001-01 – IE.: 116.879.657.119

• **FILIAIS**

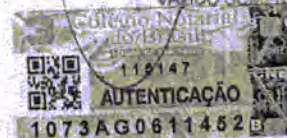
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 10789 – DEPOSITO 1
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL
CEP.: 81.170-300 – CURITIBA / PR
CNPJ: 06.224.121/0006-08 – IE.: 90.324.217-57

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. TIRADENTES Nº 4321 – BAIRRO JARDIM ROSICLER – BARRACÃO 2
CEP.: 86.072-000 – LONDRINA / PR
CNPJ: 06.224.121.0011-75 – IE.: 90530219-10

149 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO NAVARRO - OFICIAL
RUA CONS. BROTEIRO, 870 - SÃO PAULO - SP - F. 3687-2842
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
CONFORME ORDEM Nº 11111 APRESENTADO,
DO QUE DOU FE.

SÃO PAULO, 27 FEV 2018

ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,00 POR AUTENTICAÇÃO / PAGAS POR GUIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. ESUEL PORTES DOUTOR Nº 19.297 – BAIRRO 14 DE NOVEMBRO
CEP.: 85.804-195 – CASCAVEL / PR
CNPJ: 06.224.121/0004-46 – IE.: 9033705309

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 22 de Fevereiro de 2018



CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA
01.844.555/0020-45

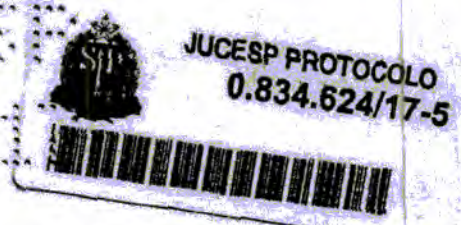
2 Tabelionato de Notas Carolina F. Sanchez Bonchi
MG 160 8825 L. 109/2006
Rua Santa Helena, Nova Lima - MG
Fone: (31) 3259-4899 / 3259-8088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
NICOLA D. APPINO
Nova Lima, 26/02/2018 11:56:55 - 1937
Em testemunho da verdade,
LILIANE PAOLA CAVUSSI SIQUEIRA
Emp.:R\$4,53 TPJ:R\$1,49 Reconheço:R\$0,27 Taxa:R\$0,20

SECRETARIA DE NOTARIAS DE NOVA LIMA
Celo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
90079746

REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO HAVARDO - OFICIAL
RUA COONS, BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - R. 3367-2842
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA,
CONFIRME ORIGINAL ORIGINAL APRESENTADO,
DO QUE DOU FE.
7 FEV 2018
SILVA SARDINHA
AUTORIZADO
1073AG0611463
AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
IDENTIFICANTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

JUCESP
24 08



00017

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE 35.222.334.117

CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Galpão 1, Bairro Parque Residencial da Lapa, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.213.730.943, em sessão de 18/04/1996, inscrita no CNPJ sob nº. 47.390.307/0001-00, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. DARCI LOCATELLI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e CPF sob nº. 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º. Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 27/08/15, sob o Livro 117, Páginas 159 à 164 anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº.

110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
FERNANDO MARINHO - COORDENADOR
R. VONS. BROTERO, 879 - SÃO PAULO - SP - F: 3967-2642
AUTENTICAÇÃO PROFISSIONAL
ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVÃO AUTORIZADO
R\$ 50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
INTELECTUAL - SELLO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil - LCA
115147
AUTENTICAÇÃO
1073AG0493076

JUCESP
24 08 17

000018

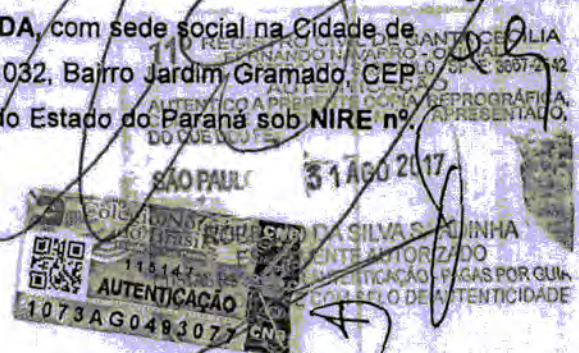
**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-2-

35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú/SC em 23/07/2015, sob o Livro 396, Páginas 097 à 103 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º 2.611, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.206.553.998, em sessão de 10/08/2009, inscrita no CNPJ sob n.º 05.444.853/0001-36, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 203 à 209, anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, n.º 1.032, Bairro Jardim Gramado, CEP 85816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º



JUCESP
24 09 17

0019

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-3-

41.206.302.511, em sessão de 03/11/2005, inscrita no CNPJ sob nº. 03.988.196/0001-62, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 239 à 245 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.230, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº 35.216.903.059**, em sessão de 04/05/2001, inscrita no CNPJ sob nº. 04.445.434/0001-56, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 25/09/15, sob o Livro 117, Páginas 354 à 361 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº. 35.216.903.059**,



JUCESP
24 08 17

000020

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

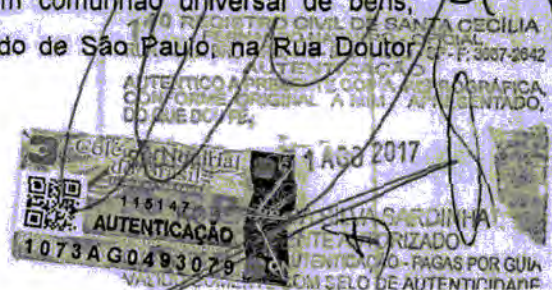
- 4 -

35.218.456.149, em sessão de 21/08/2003, inscrita no CNPJ sob nº. 77.310.589/0001-59, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 232 à 238 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 12/04/17, sob o Livro 123, Páginas 387 à 389 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, nº. 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG nº. 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor



JUCESP
24 05 17

000021

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 5 -

Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Carteira de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 332.476/17-0, em sessão de 18/07/2017, resolvem de pleno e comum acordo ALTERAR o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

I-

Os sócios decidem transferir o endereço do estabelecimento filial localizado, na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Presidente Vargas, n.º 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0008-70, para Rua Alôncio de Camargo, n.º 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040, na cidade de Passo Fundo, Estado de Rio Grande do Sul;



JUCESP
24 08 17

000022

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-6-

- II -

Face às alterações e modificações acima processadas no Contrato Social, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nºs. 2.148 e 2164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob nº. 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Canoas, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 9.145, Bairro São José, CEP 92420-558, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Doutor Ezuel Portes, nº. 19.267, Rodovia BR 277, Km 592,9, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de **Curitiba, Estado do Paraná**, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, n.º 10.789, Depósito 1, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, registrada na



JUCESP
24 08 17

00023

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-7-

Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- 4) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Virgílio de Carvalho Neves Neto, n.º 1.066, Bairro Residencial e Comercial Palmares/Jardim Palmares, CEP 14092-440, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alôncio de Camargo, n.º. 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.321, Barracão 2, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, Estrada Olívio Franhani, n.º 985, Bairro Campestre, CEP 13401-783, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0018-41, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;



JUCESP
24 08 17

000024

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 8 -

- 8) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.904.726.214 em sessão de 28/02/2014 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0017-60, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulo Zimmermann, nº. 1.350, Bairro Jardim Janaína, CEP 88161-850, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.901.144.074, em sessão de 26/01/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0019-22, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,
- 10) na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Marcelino Pires, nº 6.818-B, Bairro Jardim Márcia, CEP 79841-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº. 54.900.352.471, em sessão de 12/05/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0020-66 com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social.

- III -

À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECÍLIA
CÓDIGO NOROESTE DO BRASIL
115147
PROGRAMA DE REGISTRO CIVIL
AUTENTICAÇÃO
1073AG0483083

ROBERTO DA SILVA SERRINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO - PAGAS POR GUIA
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

JUCESP
24 08 17

000025

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-9-

CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO

NIRE nº. 35.222.334.117

CNPJ nº. 06.224.121/0001-01

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Galpão 1, Bairro Parque Residencial da Lapa, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.213.730.943, em sessão de 18/04/1996, inscrita no CNPJ sob nº. 47.390.307/0001-00, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7.643.581-SESP/SC e CPF sob nº. 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Gabriel dos Santos, nº. 375, 15º. Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, **os seus bastantes procuradores**, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 27/08/15, sob o Livro 117, Páginas 159 à 164 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;



JUCESP
24 08 17

000026

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 10 -

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú/SC em 23/07/2015, sob o Livro 396, Páginas 097 à 103 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Cidade de Maringá, no Estado do Paraná, na Rodovia PR 317, n.º. 2.611, Bairro Parque Industrial, CEP 87065-005, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º. 41.206.553.998, em sessão de 10/08/2009, inscrita no CNPJ sob n.º. 05.444.853/0001-36, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 203 à 209, anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;



JUCESP
24 08 17

000027

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 11 -

SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA, com sede social na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, na Avenida Brasil, nº. 1.032, Bairro Jardim Gramado, CEP 85816-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.206.302.511, em sessão de 03/11/2005, inscrita no CNPJ sob nº. 03.988.196/0001-62, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 239 à 245 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sua sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.230, Bairro Freguesia do Ó, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.216.903.059, em sessão de 04/05/2001, inscrita no CNPJ sob n.º 04.445.434/0001-56, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 25/09/15, sob o Livro 117, Páginas 354 à 361 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;



JUCESP
2017

000028

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 12 -

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.210, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. **35.218.456.149**, em sessão de **21/08/2003**, inscrita no CNPJ sob nº. 77.310.589/0001-59, neste ato representando o seu Diretor Presidente, Sr. **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 04/09/15, sob o Livro 117, Páginas 232 à 238 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 12/04/17, sob o Livro 123, Páginas 387 à 389 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, nº. 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Carteira de Identidade RG nº. 344.694-SSI/SC e do CPF sob nº. 164.594.669-04;



ROBERTO DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,00 POR AUTENTICAÇÃO
VÁLIDO SOMENTE PARA AUTENTICAÇÃO

JUCESP
24 05 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 13 -

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Carteira de Identidade RG n.º 62.687.082-3-SSP/SP e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina n.ºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-01 e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º 332.476/17-0, em 18/07/2017, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, inscrita no CNPJ sob



JUCESP
24 08 17

000030

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 14 -

nº 06.224.121/0001-01, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 9.145, Bairro São José, CEP 92420-558, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Doutor Ezuel Portes, n.º. 19.267, Rodovia BR 277, Km 592,9, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-195, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º. 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R\$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC, n.º 10.789, Depósito 1, Bairro Cidade Industrial, CEP 81170-300, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Virgílio de Carvalho Neves Neto, n.º 1.066, Bairro Residencial e Comercial Palmares/Jardim Palmares, CEP 14092-440, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o n.º. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;



JUCESP
24 08 17

000031

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 15 -

- 5) na cidade de **Passo Fundo**, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alôncio de Camargo, nº. 1.358, Bairro Integração, CEP 99032-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de **Londrina**, Estado do Paraná, na Avenida Tiradentes, n.º 4.321, Barracão 2, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Piracicaba**, Estado de São Paulo, Estrada Olivio Franhani, nº 985, Bairro Campestre, CEP 13401-783, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0018-41, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **São Paulo**, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE n.º 35.904.726.214 em sessão de 28/02/2014 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0017-60, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Biguaçu**, Estado de Santa Catarina, na Rua Paulo Zimmermann, nº. 1.350, Bairro Jardim Janaína, CEP 88161-850, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE n.º 42.901.144.074, em sessão de 26/01/2017 e CNPJ sob n.º. 06.224.121/0019-22, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; e,



JUL 27 24 08 17

00032

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 16 -

10) na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, na Avenida Marcelino Pires, nº 6.818-B, Bairro Jardim Márcia, CEP 79841-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE nº. 54.900.352.471, em sessão de 12/05/2017 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0020-66 com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social, tendo como objeto social, o Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário; Partes e Peças; Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Comércio Varejista de Óleos Lubrificantes; Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores e Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 14/04/2008.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 97.150.544,00 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 97.150.544 (noventa e sete milhões, cento e cinquenta mil, quinhentas e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Colégio Notarial do Brasil
115147
AUTENTICAÇÃO
1073AG0493091
SÃO PAULO, 31 de maio de 2017
ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 3,50 POR AUTENTICAÇÃO

JUCESP
24 08 17

000033

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

-17-

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA	47,2463	45.900.000	R\$ 45.900.000,00
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	26,7626	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	19,7631	19.200.000	R\$ 19.200.000,00
SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA	3,0880	3.000.000	R\$ 3.000.000,00
MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MAQ. E EQUIPAM. LTDA	1,8528	1.800.000	R\$ 1.800.000,00
EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.	1,2352	1.200.000	R\$ 1.200.000,00
ADILSON BONISSONI	0,0217	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,0191	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,0056	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,0056	5.475	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,0000	97.150.544	R\$ 97.150.544,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo ¾ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

COLEÇÃO
15147
AUTENTICAÇÃO
1073AG0493092
31 maio 2017
ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCREVENTE AUTORIZADO

DUCESP
24 08 17

0034

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 18 -

CLÁUSULA OITAVA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA – A sociedade será administrada por dois sócios quotistas pessoas físicas e por profissionais nomeados, que se designarão DIRETORES, sendo um DIRETOR PRESIDENTE, um DIRETOR GERAL, um DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, um DIRETOR ADMINISTRATIVO, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

Parágrafo Primeiro - O DIRETOR PRESIDENTE, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;



JUCESP
24 08 17

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 19 -

- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa Shark Máquinas para Construção Ltda;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo; e,
- h) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR GERAL, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

1. Em conjunto binário entre si:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e



JUCESP
24 03 17

000036

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

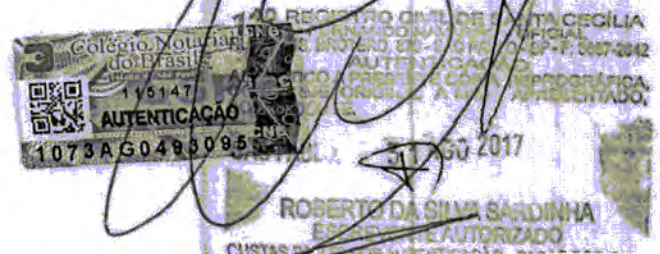
- 20 -

de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, contratos de câmbio, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;

- c) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicia";
- d) Contrair empréstimos com particulares, instituições financeiras públicas ou privadas ou órgãos governamentais, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando ao crédito da empresa **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- f) Ceder duplicatas mercantis em garantia de todas as operações vinculadas às empresas do mesmo grupo econômico, contratadas junto às instituições financeiras públicas ou privadas.

2. Individualmente:

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade;



JUCESP
24 05 17

000037

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 21 -

podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,

- c) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de **DIRETORES** da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a. DIRETOR PRESIDENTE:

- **DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada no 11º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, na Capital do Estado de São Paulo em 12/04/17, sob o Livro 123, Páginas 387 à 389 anexa, os Srs. **Oswaldo Teruo Kobayashi**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.053.634-7-SSP/SP e CPF nº. 809.656.528-15 e **Luciano Ravagnani**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 24.890.738-4-SSP/SP e CPF nº. 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

b. DIRETOR GERAL:

- **ADILSON BONISSONI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na



JUCESP
24 08 17

000038

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 23 -

obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

Parágrafo Primeiro – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





000039

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 24 -

E, assim, justos e contratados, assinam a presente ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo (SP), 02 de agosto de 2017.

SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA
Repres. por DARCI LOCATELLI
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A
Repres. por DARCI LOCATELLI
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Repres. por DARCI LOCATELLI
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

SHARK DISTRIB. DE TRATORES E PEÇAS LTDA
Repres. por DARCI LOCATELLI
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

MULTI-RENTAL LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIP LTDA
Repres. por DARCI LOCATELLI
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA
Repres. por DARCI LOCATELLI
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

DARCI LOCATELLI
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi/Luciano Ravagnani

ADILSON BONISSONI

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI

ELEMAR JORGE DRISNER

110 REGISTRO CIVIL DE SÃO PAULO - CECILIA
FUNÇÕES EXERCIDAS: 079 - 02020 - 0007-2342

Colégio Notarial do Brasil
143147
AUTENTICAÇÃO
1073AG0493098

ROBERTO DA SILVA SARDINHA
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUIABÁ 300 PRAÇA ANTÔNIO CARLOS - 13055-000 - CUIABÁ - MT
WUOL.COM.BR/CEC/NOTARIA/ROBERTO DA SILVA SARDINHA



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11.ª SUB. SANTA CECILIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro - Oficial Substituto: Theresinha de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brotero, 373 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2542

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé. São Paulo, 09 de agosto de 2017. Em Teste da verdade.

Dtd 2: R\$ 18,00 (Cód. [20126551220190076409])



110 REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
FERNANDO APARECIDO PESS FERNAANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11.ª SUB. SANTA CECILIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro - Oficial Substituto: Theresinha de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brotero, 373 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2542

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé. São Paulo, 09 de agosto de 2017. Em teste da verdade.

Dtd 2: R\$ 18,00 (Cód. [20114281220190076409])



110 REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
FERNANDO APARECIDO PESS FERNAANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11.ª SUB. SANTA CECILIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro - Oficial Substituto: Theresinha de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brotero, 373 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2542

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé. São Paulo, 09 de agosto de 2017. Em teste da verdade.

Dtd 2: R\$ 18,00 (Cód. [20104432220190006409])



110 REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
FERNANDO APARECIDO PESS FERNAANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11.ª SUB. SANTA CECILIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro - Oficial Substituto: Theresinha de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brotero, 373 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2542

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé. São Paulo, 09 de agosto de 2017. Em teste da verdade.

Dtd 2: R\$ 18,00 (Cód. [20161862220190076409])



110 REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
FERNANDO APARECIDO PESS FERNAANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11.ª SUB. SANTA CECILIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro - Oficial Substituto: Theresinha de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brotero, 373 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2542

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé. São Paulo, 09 de agosto de 2017. Em teste da verdade.

Dtd 3: R\$ 27,00 (Cód. [201445321640072968])



110 REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
FERNANDO APARECIDO PESS FERNAANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11.ª SUB. SANTA CECILIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro - Oficial Substituto: Theresinha de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brotero, 373 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2542

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé. São Paulo, 09 de agosto de 2017. Em teste da verdade.

Dtd 2: R\$ 18,00 (Cód. [20113761220190076409])



110 REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
FERNANDO APARECIDO PESS FERNAANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11.ª SUB. SANTA CECILIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro - Oficial Substituto: Theresinha de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brotero, 373 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2542

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé. São Paulo, 09 de agosto de 2017. Em teste da verdade.

Dtd 2: R\$ 18,00 (Cód. [20113261220190006409])



110 REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
FERNANDO APARECIDO PESS FERNAANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11.ª SUB. SANTA CECILIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro - Oficial Substituto: Theresinha de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brotero, 373 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2542

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI e (1) LUCIANO RAVAGNANI, em documento com valor econômico, dou fé. São Paulo, 09 de agosto de 2017. Em teste da verdade.

Dtd 2: R\$ 18,00 (Cód. [20104432220190006409])



110 REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
FERNANDO APARECIDO PESS FERNAANDEZ
Escritório Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11.ª SUB. SANTA CECILIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial Fernando Navarro - Oficial Substituto: Theresinha de Souza Vasconcelos Navarro
Rua Conselheiro Brotero, 373 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2542

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) ADILSON KONISSONI, (1) SIRIO FRANCISCO BARAZETTI e (1) ELETAR JORGE BRISNER, em documento com valor econômico, dou fé. São Paulo, 09 de agosto de 2017. Em teste da verdade.

Dtd 3: R\$ 27,00 (Cód. [201445321640072968])



110 REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
FERNANDO APARECIDO PESS FERNAANDEZ
Escritório Autorizado

ROBERTO DA SILVA
ESCRITÓRIO AUTORIZADO
CUSTAS R\$ 1,00 (PÚBLICA) - PAGO POR GUIA
COMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE
1073 A GO 49 3100



000041

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 25 -

DIRETORES:

110 *MAR/2017*
110 *MAR/2017*
DARCI LOCATELLI
Diretor Presidente
p.p. Osvaldo Teruo Kobayashi Luciano Ravagnani

110 *MAR/2017*
ADILSON BONISSONI
Diretor Geral

110 *MAR/2017*
PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação

TESTEMUNHAS:

1) JOSÉ ROBERTO CARUZO
RG n.º 56.490.907-5-SSP/SP
CPF 257.112.029-87

2) WANDEBERCH WAGNER OLIVEIRA TAVARES
RG n.º 22.692.972-3-SSP/SP
CPF 096.716.968-21

"Visto do Advogado - Lei n.º 8.906/94"

Dr. Gustavo Sampaio Vilhena
RG n.º 20.104.940-5-SSP/SP
CPF n.º 260.499.568-84
OAB/SP n.º 165.462

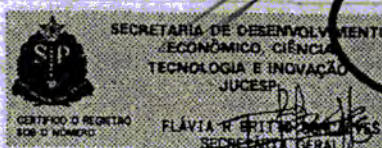
110 REGISTRO CIVIL DE SANTA CECILIA
RUA CORDEIRO DE SAO PAULO, 670 - SÃO PAULO - SP - 05307-2042
AUTENTICAÇÃO
CONFIRMAÇÃO POR AUTENTICAÇÃO FOTOGRAFICA
DO QUE DEU FE.

SÃO PAULO, 31 de AGO 2017



SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP
PARTO DA SIMPLIFICACAO
CREVENTE AUTORIZADA
PARA AUTENTICACAO, SIGAS POR GUIA
ENTE COM O QUAL AUTENTICIDADE

Shark Maquinas - 20ª Alteração e Cons. Contrato Social - Tí Endereço filial Passo Fundo - 28.07.17



391.029/17-4



000042

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
11.º SUB. SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO - CAPITAL
Oficial: Fernando Navarre - Oficial Substituto: Theuzinha de Souza Visconcelos Navarre
Rua Conselheiro, nº 879 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3687-0042

Reconheço por semelhança as firmas de: (1) OSVALDO TERUO KOBAYASHI, (1) LUCIANO BRAVAGNINI, (1) ADILSON BONISSONI e (1) PEDRO STEIN DIAS FILHO, em documento com valor econômico, do re. São Paulo, 09 de agosto de 2017. Em Teste da Verdade.

Out. A: R\$ 36,00/Cdd. (20/08/2017) R\$ 36,00

11º REGISTRO CIVIL
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDES
Escrivente Autorizado



[Faint, illegible text and markings, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000043

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.121/0006-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/09/2004
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHARK MAQUINAS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA		NÚMERO 10789	COMPLEMENTO DEPOSITO 1
CEP 81.170-300	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO.FISCAL@GRUPOSHARK.COM.BR		TELEFONE (11) 2159-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/05/2018 às 09:53:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **06.224.121/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:42 do dia 17/05/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2018.

Código de controle da certidão: **1358.819D.E447.2766**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 018096861-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.224.121/0006-08**
Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 21/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

000046

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0006-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 763699-7

**ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA EC, 10789 - CIDADE INDUSTRIAL,
CURITIBA, PR**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 175544/2018

EMITIDA EM: 24/05/2018

VÁLIDA ATÉ: 20/09/2018

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 3A44.C285.4DD0.468D-3.B54F.F5D4.023E.F45A-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06224121/0006-08
Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: SHARK MAQUINAS
Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA 10789 DEPOSITO 1 /
CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2018 a 02/06/2018

Certificação Número: 2018050404342666267050

Informação obtida em 22/05/2018, às 11:14:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.224.121/0006-08

Certidão nº: 142799676/2018

Expedição: 08/01/2018, às 13:19:04

Validade: 06/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.224.121/0006-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BAVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915 RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos nao consta qualquer ação contra

SHARK MADLINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ. 06.224.121/0006-08. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalacao deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018.

CHRISTIANNE SOARES Escrevente Juramentada



CUSTAS: R\$ 31,30 EMITIDA POR: CHRIS

** NOVO ENDEREÇO: AV. CANDIDO DE ABREU N.535 - 1º ANDAR - CENTRO CIVICO - CEP 80530-906 **

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 23/2018 - IL

000050

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 121/2018
Data: 28/05/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO
Endereço: AV JUCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA 10789
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 06.224.121/0006-08

Código: 9290

Inscrição Estadual: 90.324.217-57

Objeto da Compra: Contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina moto niveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	3,00	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA 500 HORAS NH RG-140B (18090159)
2	540,00	KM	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO REVISÃO 500 HORAS NH (18390002)
3	1,00	UN	FILTRO DE OLEO TRANSMISSÃO NH RG140B 84491498 (27240278)
4	1,00	UN	OLEO MASTER GOLD HSP 15W40 NH330H (27240279)
5	1,00	UN	FILTRO DE ÓLEO 84228488 NH (27240341)
6	1,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84412164 NH (27240342)
7	1,00	UN	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84348882 NH (27240343)
8	1,00	UN	ELEMENTO FILTRANTE DE ÓLEO 1930836 NH (27240344)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

Cruz Machado, 28 de Maio de 2018

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000051
Processo Nr.: 121/2018
Data: 28/05/2018

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 2.999,52 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Pagamento.....: a vista

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Inexigibilidade: 23/2018.

Interessado: Secretaria de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 137/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina motoniveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

Favorecido: SHARK MAQUINAS PARA CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0006-08

Valor Total R\$ 2.999,52 (Dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 23/2018

Elemento de Despesa: Para serviços 3.3.90.39.00.00.00 e para peças 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.39 e 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Maio de 2018

Prefeito Municipal

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (Dezenove) de Junho de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n° 01 - Propostas de Preços e n° 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeira.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitação@pcm.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não comparem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243.

Cruz Machado, 29 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2018

PROCESSO DE DISPENSA N° 35/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: AUTO PEÇAS UNIÃO EIRELI e MIGUEL BRUSKOVSKI & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais para manutenção do ônibus frota 146 placa ANS-0033 que encontra-se danificado na cidade de União da Vitória pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

AUTO PEÇAS UNIÃO EIRELI
CONTRATADO

MIGUEL BRUSKOVSKI & CIA
LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 35/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 139/2018**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais para manutenção do ônibus frota 146 placa ANS-0033 que encontra-se danificado na cidade de União da Vitória pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade.

Favorecidos: AUTO PEÇAS UNIÃO EIRELI, CNPJ: 03.869.182/0001-20 e MIGUEL BRUSKOVSKI & CIA LTDA, CNPJ: 82.214.651/0001-49.

Valor Total R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação n° 35/2018.

Elemento	de	Despesa:
3.3.90.30.00.00.00		para peças e
3.3.90.39.00.00.00		para serviços

Dotação	orçamentária:
06.01.2.028.3.3.90.30	e
06.01.2.028.3.3.90.39	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 29 de Maio de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 23/2018

000053

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina motoniveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.999,52 (Dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Shark Maquinas para Construção
LTDA
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 23/2018.

Interessado: Secretaria de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no

uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n° 137/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina motoniveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

Favorecido: SHARK MAQUINAS PARA CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0006-08

Valor Total R\$ 2.999,52 (Dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei n° 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação n° 23/2018.

Elemento de Despesa: Para serviços 3.3.90.39.00.00.00 e para peças 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.39 e 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Maio de 2018

000054

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 110/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 56/2018

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 56/2018, JULGA IMPROCEDENTE, indeferindo a impugnação apresentada pela empresa impetrante Nissan do Brasil Automóveis Ltda. Ficando o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e homologação e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.

Cruz Machado, 30 de Maio de 2018.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL



EXTRATOS

CONTRATO N° 101/2018
PROCESSO N° 090/2018
REF: TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Decio Pacheco



Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalcomercio.com

HISTÓRIA LOCAL 1

Pelo Decreto-Lei n.º 257, de 28 de junho de 1977, assinado pelo Dr. Victor Buch Filho, então Prefeito Municipal de Porto União, SC, foi criada a Escola Isolada Municipal "Prof. João Fernando Sobral", determinando o seu funcionamento, retroativamente, a partir de 10 de março de 1976, com todos os dispositivos legais exigidos. Pois, nesse dia, mês e ano começaram as aulas. Aliás, a construção da Escola começou nesse mesmo ano e coube à Prefeitura Municipal de Porto União, SC, em parceria com o Lions Clube Porto União da Vitória. Mais tarde, pelo Decreto n.º 288, de 05 de outubro de 1988, assinado pelo Prefeito Municipal Ilário Sander, a Escola foi transformada em Grupo Escolar "Jardim Bela Vista". Um ano depois, pelo Decreto n.º 034, de 05 de outubro de 1989, a Escola transformou-se em Centro Integrado Municipal de 1º Grau "Prof. João Fernando Sobral". Atualmente, a Escola denomina-se Núcleo Educacional "João Fernando Sobral". (Coluna Milho no Monjolo, Jornal O Comércio, edição do dia 15 de novembro de 2016).

HISTÓRIA LOCAL 2

"Agradeço imensamente ao Dr. Odilon Muncinelli, pelo oportuno esclarecimento sobre a implantação da Escola Joao Fernando Sobral. / Estive presente nos três momentos mais importantes na consolidação desse empreendimento educacional: I. Em 1976 era responsável pelo Setor Municipal de Educação e, então um dia, o Prefeito Alexandre Puzyna mandou me chamar no Gabinete e lá estavam representantes do Lions Clube de Porto União da Vitória e que eles estavam reivindicando a implantação de uma Escola e assumiam o compromisso com os recursos necessários para a construção daquele Núcleo Escolar, a exemplo do que já haviam feito em União da Vitória, com a Escola Melvin Jones. Uma exigência que de pronto foi aceita pelo Prefeito era de que a denominação fosse uma homenagem ao primeiro brasileiro presidente Internacional do Lions. / Partimos para providenciar a doação do terreno que já tínhamos conhecimento que o Sr. João Slivinski, morador do Bairro Bela Vista, havia manifestado interesse. Ao mesmo tempo passamos a providenciar a documentação para o funcionamento da Escola Isolada Prof. João Fernando Sobral que mais tarde passou oficialmente a existir mas, logo iniciou-se as aulas na Capela existente e lembro-me bem de que fizemos na sacristia a primeira sopa para a merenda das crianças. / II. Em um segundo momento, já como Secretário Geral do Município, e com o saudoso Fernando Martini na Diretoria Municipal de Educação, providenciamos o Decreto Lei 257, citado na postagem do Dr. Odilon Muncinelli. / III. Passaram-se os anos e com a eleição do Dr. Ari Carneiro Junior fomos convidados para assumirmos o Departamento Municipal de Educação e logo tomamos conhecimento de Decreto transformando a Escola Isolada em Grupo Escolar mas com a denominação de G.E Bela Vista, não sei se por desconhecimento ou intencionalmente, a denominação de Prof. João Fernando Sobral havia sido retirada. Logo depois iniciamos o processo para a transformação do Grupo Escolar em uma Escola de Ensino Fundamental, e aí restauramos não a denominação mas, encaminhamos projeto de criação do Centro Integrado Municipal de Primeiro Grau Prof. João Fernando Sobral ao Conselho Estadual de Educação e lá tivemos o apoio da Conselheira Professora Aldair W. Muncinelli". (Texto de Luiz Sérgio Buch, no Livro de Rosto, do dia 23 de maio de 2018).

Beira do Iguaçu, Junho de 2.018

Odilon Muncinelli - Membro da ALVI e do IHGR



FONES:
9-9975-8007
3522-4291

NEGÓCIOS

O Dia das Mães movimentou a economia catarinense nas primeiras semanas de maio de 2018, mas o faturamento ficou abaixo do esperado. De acordo com a Pesquisa de Resultado de Vendas, realizada pela Fecomércio SC em sete cidades de Santa Catarina, a queda foi de 10,9% em relação ao ano anterior. Itajaí teve o pior resultado (-16%) entre as cidades pesquisadas. Já na comparação com os meses comuns, no entanto, a variação foi de 8,6%, mostrando que a data é bastante relevante para o comércio do Estado.

OPINIÃO | Da Assessoria

Greve dos caminhoneiros é reflexo da ineficiência dos governos, diz Mariani, pré-candidato ao governo do Estado

Pré-candidato ao governo do Estado pelo MDB, o deputado Mauro Mariani visitou recentemente o Médio Vale, manifestou-se sobre a greve dos caminhoneiros e criticou a ineficiência dos governos.

Ele, que visitou lideranças do MDB em municípios como Timbó e Indaial, na quinta, 24,

e sexta-feira, 25, avalia que a greve dos caminhoneiros é resultado da revolta da sociedade diante da alta carga tributária. "Para sustentar uma máquina pública inchada, ineficiente, que não entrega resultados para a população", disparou ele. "Mais da metade do valor dos combustíveis é de impostos. A sociedade não aguenta mais pagar essa conta".

Para o deputado, os governos precisam reduzir suas estruturas e rever impostos. "Não podemos mais jogar os problemas para debaixo do tapete. É preciso expor os problemas para população e enfrentar. Chega de financiar a ineficiência", avaliou ele, durante discurso na Câmara de Vereadores de Indaial.

Marcelo Tolentino



Conheça nosso Crédito:

Crédito com **Garantia de Imóvel**

Financiamento **de Imóvel**



Taxas acessíveis
Longos prazos para pagamento
Carência para início das parcelas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 23/2018.
Interessado: Secretaria de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 137/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina motoniveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

Favorecido: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 06.224.121/0006-08 Valor Total R\$ 2.999,52 (Dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 23/2018.

Elemento de Despesa: Para serviços 3.3.90.39.00.00.00 e para peças 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.39 e 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Maio de 2018
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 35/2018.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 25 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 139/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais para manutenção do ônibus frota 148 placa ANS-0033 que encontra-se danificado na cidade de União da Vitória pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade.

Favorecidos: AUTO PEÇAS UNIÃO EIRELI, CNPJ: 03.869.182/0001-20 e MIGUEL BRUSKOVSKI & CIA LTDA, CNPJ: 82.214.651/0001-49. Valor Total R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 35/2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 para peças e 3.3.90.39.00.00.00 para serviços

Dotação orçamentária: 06.01.2.028.3.3.90.30 e 06.01.2.028.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Maio de 2018.
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018 PROCESSO DE COMPRA Nº 53/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, CONTRATADO: ARACELI LOURES, CPF/MF: 041.198.068-60 OBJETO: Contratação de profissional habilitado farmacêutico para suprir a necessidade do centro de Saúde do Município de Porto Vitória, visto que a única farmácia cadastrada pediu exoneração do cargo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) dias. VALOR TOTAL: R\$ 7.998,00 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais) - RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93. Porto Vitória 29 de maio de 2018 -
Kurt Nielsen Junior Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-PR
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 35/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: AUTO PEÇAS UNIÃO EIRELI e MIGUEL BRUSKOVSKI & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de serviços e aquisição de materiais para manutenção do ônibus frota 148 placa ANS-0033 que encontra-se danificado na cidade de União da Vitória pertencente à Secretaria de Transportes desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
CONTRATADO
Município de Cruz Machado
AUTO PEÇAS UNIÃO EIRELI

000056

Continuação Página 17

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X - X2)	40.780.071,14	43.938.751,14	6.813.595,50	11.326.427,47	32.000.323,67	5.216.397,11	10.022.747,33	33.913.003,63	8.193.129,11
SUPERÁVIT (XIII)	---	---	---	---	---	---	471.500,20	---	1.341.110,18
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	40.780.071,14	43.938.751,14	6.813.595,50	11.326.427,47	32.000.323,67	5.216.397,11	10.494.247,53	33.913.003,63	9.534.239,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R\$ 5.159,56

GENERAL CARNEIRO - 25/05/2018

LUIZ OTAVIO GELLER SARANA
PREFEITO MUNICIPALSARAH OLIVIA JAVORSKI
CONTADORFABIO HECTOR CASANOVA
CONTROLE INTERNOPREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02

O Município de Porto Vitória informa que realizou no dia 23 de maio de 2018, às nove horas a reunião para recebimento de documentos referente ao Processo 46/2018 - Pregão Presencial Nº 32/2018, objetivando a contratação de agente financeiro (instituição financeira ou não financeira, pública ou privadas definidas pelo art. 8º da lei nº 4380, de 21 de agosto de 1964) devidamente habilitadas pelo agente operador do FGTS, para atuar como agente financiador para financiar obras de pavimentação no município de Porto Vitória, estado do Paraná, através do Programa Avançar Cidade - mobilidade Urbana do Ministério das Cidades. Aberta a sessão em ato público, no dia, horário e local estabelecidos, foi atestado o não comparecimento de empresas para participar do mesmo, sendo então dada a licitação como deserta. Porto Vitória - Pr, 23 de maio de 2018.

Ricardo Castilho de Oliveira - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃOPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018
PROCESSO COMPRA Nº 58/2018
PREGAO PRESENCIAL R.P. Nº 41/2018

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 14/06/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial R.P., que tem por Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos óticos, similar e genérico sobre a tabela ABC FARMA, uma vez que estes não fazem parte da farmácia básica. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória 29 de maio de 2018 -

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 51/2018
PREGÃO Nº 38/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: AUTOSHOW SC VEICULOS LTDA/CNPJ: 72.297.468/0001-09, com o valor de R\$ 52.340,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta reais). OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Sedan 0 km, onde o mesmo atenderá no transporte de pacientes 24 horas por dia, melhorando a frota municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após assinatura do Contrato. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR 29 de maio de 2018.

Ricardo Castilho de Oliveira
Pregoeiro.ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIAEXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 19/2018PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 37/2018
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 28/2018

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças específicas para veículos da secretaria de saúde, ação social, caminhão e máquinas do departamento de obras. CONTRATADO: BIAK & CIA LTDA ME/CNPJ: 13.760.604/0001-40, com o valor de R\$ 2.796,50 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). FABIANO DE OLIVEIRA BUENO/CNPJ: 01.329.982/0001-51, com o valor de R\$ 34.491,14 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatorze centavos). SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS - EIRELI/CNPJ: 25.219.169/000168, com o valor de R\$ 11.973,30 (onze mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos). Totalizando o valor de R\$ 49.262,94 (quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Vigência..... 17/05/2018 à 17/05/2019 - Porto Vitória 28 de maio de 2018.

KURT NILSEN JUNIOR - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017

CONTRATO Nº 82/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADA HELPEMED SAÚDE LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o nº 04.770.850/0001-77 - 1 - As partes acima qualificadas firmaram em 29 de maio de 2017 o contrato de Prestação de Serviços nº 82/2017 pelos termos da Lei 8668/93 e condições estabelecidas no processo licitatório nº 50/2017, modalidade inexigibilidade nº 03/2017, cujo objeto é: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Área Médica de acordo com Processo nº 50/2017 - Inexigibilidade de Licitação. 2 - Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes resolvem alterar a Cláusula Terceira, passando a prevalecer o seguinte: 2.1. - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - Fica o presente contrato aditivado em mais 30 (trinta) dias, vencendo-se em 29 de junho de 2018, os prazos estabelecidos no Termo de Contrato Original poderão ser prorrogados, por interesse do CREDENCIANTE e anuência do CREDENCIADO. 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória, em 28 de maio de 2018.

Kurt Nielsen Junior
HELPEMED SAÚDE LTDA - ME
Prefeito Municipal
CNPJ/ME: 04.770.850/0001-77
Contratante - ContratadaMUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018.

O MUNICÍPIO de Porto Vitória, torna público que às 09h00min horas do dia 15 de junho de 2018, na Prefeitura Municipal de Porto Vitória, Setor de Licitações, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	VEÍCULO tipo MINIVAN	01	70.990,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Sr. Ricardo Castilho de Oliveira no endereço, Rua Osvaldo Gomes da Silva nº 717 - Centro - Porto Vitória, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3573 - 1212 - E-mail licitacao@portovitoria.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.portovitoria.pr.gov.br, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min horas

Porto Vitória Pr, 29 de maio de 2018.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 - CEP 84820-000
Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2018

PROCESSO Nº 123/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de nitrogênio líquido destinado para Secretaria de Agricultura desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 18 (Dezoito) de Junho de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243, Cruz Machado, 28 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 23/2018.

Interessado: Secretaria de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina motoniveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

Favorecido: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 06.224.121/0008-08

Valor Total R\$ 2.999,52 (Dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 23/2018.

Elemento de Despesa: Para serviços 3.3.90.39.00.00.00 e para peças 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.39 e 07.01.2.010.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 28 de Maio de 2018

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84820-000
Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 63/2018

PROCESSO nº. 125/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos e educativos destinados para a Secretaria de Educação, bem como para a Secretaria de Esportes desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 19 (Dezenove) de Junho de 2018, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.pr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243, Cruz Machado, 29 de Maio de 2018.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP 84820-000
CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2018

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina motoniveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 2.999,52 (Dois mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 03 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso I

CONTRATANTE

CONTRATADO

Município de Cruz Machado

Shark Maquinas para Construção LTDA

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018

PROCESSO COMPRA Nº 57/2018

PREGAO PRESENCIAL Nº 40/2018

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 14/06/2018, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de Pregão Presencial, que tem por Objeto: Aquisição de 01 (um) Ônibus Tipo Rodoviário, para Secretaria de Saúde, bem como a aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário, conforme convenio celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desporto. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória 29 de maio de 2018 -

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.



ADVOCACIA

União da Vitória - PR
Professora Amâzilia,
376 - Centro

(42) 3522-2735

São Mateus do Sul - PR
Rua Barão do Rio Branco,
660 - Centro

(42) 3532-3511

Valdir Gehlen
OAB-PR 8.765Enio G. C. Nogara
OAB-PR 28.957-ANelson João Pedrosa
OAB-PR 42.548Joaquim P. da Silva Jr.
OAB-PR 51.534



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000057

PARECER JURÍDICO

MODALIDADE: Inexigibilidade

Nº: 023/2018

PROCESSO Nº: 121/2018

OBJETO: Contratação de serviços e materiais.

Foi remetido para a apreciação desta Procuradoria o Processo de Inexigibilidade referente a contratação de serviços e materiais necessário para a revisão 500 horas em garantia da máquina moto niveladora New Holland, frota 205, pertencente ao uso do Departamento de Obras desta municipalidade.

A Inexigibilidade é uma hipótese em que a competição é inviável, ou seja, impossível de ser realizada, sendo este seu traço nodal, que neste caso, se da fundamentalmente por ausência de outros competidores (fornecedor exclusivo), possuindo previsão no art. 25, I da Lei 8.666/93, a qual transcrevemos abaixo:

"Art. 25". É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Ainda, o presente processo foi devidamente observado no que refere às exigências constantes no art. 14 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil em seu parecer sob nº 166/2018 quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir a obrigações decorrentes da contratação.

Infere-se daí que desde que comprovada a exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível. Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que o mesmo encontra-se revestido das formalidades legais, desta forma, essa Assessoria posiciona-se pela legalidade da inexigibilidade em tela, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos. É o Parecer.



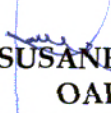
000058
Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Cruz Machado/PR, 29 de maio de 2018.


SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 137/2018
Processo de Licitação: 121/2018
Data do Processo: 28/05/2018

000059

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 121/2018
- b) Licitação Nr.: 23/2018-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 14/06/2018
- e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina moto niveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

	(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 009290 - SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	8	0,0000	2.999,52
	8		2.999,52

Cruz Machado, 14 de Junho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 137/2018
Processo de Licitação: 121/2018
Data do Processo: 28/05/2018

000060

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 121/2018
b) Licitação Nr.: 23/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 14/06/2018
e) Data da Adjudicação: 14/06/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina moto niveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 009290 - SHARK S/A MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO	8	0,0000	2.999,52
	8		2.999,52

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (313), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)

Cruz Machado, 14 de Junho de 2018.

000061



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251- Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09

CONTRATO Nº 115/2018
PROCESSO Nº 121/2018
REF: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Shark Maquinas para Construção LTDA

OBJETO: Contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina moto niveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta municipalidade.

DO VALOR: R\$ 2.999,52 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DO PRAZO: 03 (três) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADA

Shark Maquinas para Construção LTDA



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

000062

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CONTRATO Nº 115/2018

PROCESSO Nº 121/2018

REF: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 251, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.224.121/0006-08, localizada na cidade de Curitiba Estado do Paraná, situada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 10789, Deposito 01, Cidade Industrial a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 17 de Maio de 2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços e materiais necessários à revisão 500 horas em garantia da máquina moto niveladora New Holland, frota 205, pertencente ao departamento obras desta *municipalidade*.

1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA 500 HORAS NH RG-140B	UN	3,00	190,00	570,00
2	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO REVISÃO 500 HORAS NH	KM	540,00	2,85	1.539,00
3	FILTRO DE OLEO TRANSMISSÃO NH RG140B 84491498	UN	1,00	249,00	249,00
4	OLEO MASTER GOLD HSP 15W40 NH330H	UN	1,00	257,52	257,52
5	FILTRO DE ÓLEO 84228488 NH	UN	1,00	84,00	84,00
6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84412164 NH	UN	1,00	89,00	89,00
7	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 84348882 NH	UN	1,00	103,00	103,00
8	ELEMENTO FILTRANTE DE ÓLEO 1930836 NH	UN	1,00	108,00	108,00

Total do Fornecedor: 2.999,52

Parágrafo Único - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos do edital da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2018, juntamente com seus anexos.

**Departamento de Compras e Licitações**

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços, objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de até R\$ 2.999,52 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) sendo efetuado de acordo com os serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, com apresentação da nota fiscal, relatório dos serviços realizados devendo conter o preço unitário e o total para cada serviço, o qual deverá conter obrigatoriamente:

- a) Número do Contrato;
- b) Número do processo e da Inexigibilidade;

Parágrafo Segundo - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável a obrigações adimplidas, a contratante fará jus a desconto na mesma proporção prevista no item anterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Adjudicado o objeto da presente Inexigibilidade de Licitação o Município de Cruz Machado, convocará a contratada para assinar o termo de contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas do seguinte recurso financeiro.

Un. Orç	Proj/Atividade	Complemento do Elemento
313	1504	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00
318	1504	07.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - O presente Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura, admitindo sua prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADE DAS PARTES.

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento no valor e prazo convencionado;



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

b) Manter relações profissionais entre a equipe da Contratada e a equipe da Secretaria de Obras do Município para troca de informações.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Efetuar o objeto da cláusula primeira;

b) Manter a Contratante informada da execução dos serviços;

c) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente Contrato;

d) Manter durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

e) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que provem estarem cumprindo com a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

f) Manter as Negativas do FGTS e INSS atualizadas durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - Em caso de omissão ou negligência na efetuação dos serviços, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 3% (três) por cento do valor total do contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa aplicar a Contratada as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco) por cento, sobre o valor total do Contrato

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Único - A fiscalização na execução dos serviços do presente Contrato será pela Secretaria Municipal de Obras por meio de seu servidor Sr. José de Oliveira

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art.77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista nos art. 77 ao 80 da Lei nº8.666/93.



Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei 8.666/93, e suas alterações e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir dúvidas ou questões do presente Contrato, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Cruz Machado 15 de Junho de 2018

EUCLIDES PASA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CONTRATANTE

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0006-08

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1°

CPF:

Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de
Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017

2°

CPF:

Nivaldo Budin
Diretor Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017